



**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: CAFEZAL DO SUL**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Cafezal do Sul		CNPJ: 85.640.652/0001-05	
Endereço: Avenida Italo Orcelli de nº 664			
UF: PR	CEP: 87.565-000	Telefone: (44 ) 3655 8000	
Conta Corrente: nº 13.311-6	Banco: Brasil de Iporã - PR	Agência: 0796-X	Praça de Pagamento:
Responsável: Ascanio Antonio de Paula			CPF: 428.019.829-20
Cl/Órgão Expedidor: 2.102.800-6 IIPR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

A calagem tem como função neutralizar o PH de solos ácidos, estes predominantes em nosso município solo derivado do arenito onde quase na totalidade das propriedades há necessidade de correção da acidez para aumentar o potencial produtivo das culturas devido a neutralização do PH deixar disponível os nutrientes já existentes no solo, e um melhor aproveitamento quando nas adubações e também é fonte de nutrientes como o cálcio e magnésio. As principais atividades e culturas a serem beneficiadas são bovinocultura de leite e corte, mandiocultura, áreas de milho, sorgo e cana para silagem para alimentação animal e pequenas áreas de olericultura, café e fruticultura. Com a utilização do calcário nas propriedades e com boas praticas de produção como a adubação de base e de manutenção de fertilidade do solo os produtores tranquilamente poderão aumentar suas produtividades em 50 %

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	Janeiro 2016	500	toneladas	160,00	80.000,00
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	Janeiro 2016	62	toneladas	129,03	8.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	xx	100

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

EM BRANCO



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.311-6 da Instituição Financeira Oficial sendo Banco do Brasil, Agência 0796-X de Iporã - PR  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	27/04/2013	29/04/2013
Definição dos Beneficiários	03/06/2013	60 dias
Definição do Técnico Responsável	03/06/2013	05/06/2013
Levantamento de Documentos	03/06/2013	05/06/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Janeiro de 2015	Julho de 2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Julho de 2015	Setembro de 2015
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Dezembro de 2015	Janeiro de 2016

EM BRANCO



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Secretário Dario Aparecido Orcelli, de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Adriano Campolino Biancatto

CREA - PR 91.401/TD

Adriano C. Biancatto

CREA-PR 91401/TD

EMATER - CAFEZAL DO SUL

Cafezal do Sul 02 de Outubro de 2014.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Ascânio Antonio de Paula

CPF: 428.019.829-20

Ascânio Antonio de Paula  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 428.019.829-20

Cafezal do Sul 02 de Outubro de 2014.

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

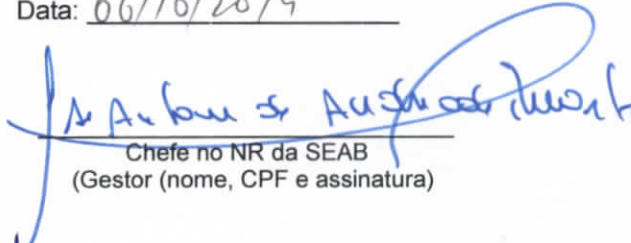
Local: UMUARAMA

Data: 06/10/2014



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama  
CPF 113.855.024-87

  
Chefe no NR da SEAB  
(Gestor (nome, CPF e assinatura))

PI NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

  
Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral

EM BRANCO